



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 13 de abril de 2021.


A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico nº 010/2021, Menor Preço Global**, deflagrado no Processo Administrativo nº **063/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres. que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,


Semajis da Silva Morais
Pregoeiro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Centro, 102. CEP 65978-000, CNPJ 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 063/2021

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde de São Pedro dos Crentes - MA.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, conforme condições, para atender às demandas de ordem da Secretaria de Assistência Social e Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, conforme condições, para atender às demandas de ordem da Secretaria de Assistência Social e Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA, para atender às demandas de ordem Secretaria de Assistência Social e Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício dos Secretários Municipais de Assistência Social e Saúde, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento do item referido no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; existência de cotações de preços no portal de compras públicas/banco de preço (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>); média de apuração dos registros apresentados; o memorando nº 024/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 024/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 23 de março de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e da União, informando que o certame ocorrerá no dia 08/04/2021, às 14:30hs.

Na data designada, compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata de realização em anexadas.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

NAT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANAÃ, Centro, 102, CEP 65978-000, CNPJ 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas conforme relacionadas na ata em anexo, com as propostas comerciais referente ao item ofertado, para participarem do presente processo licitatório nesta modalidade.


Iniciados os trabalhos abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, observando que após ofertas de lances pelas empresas, foi aceito pelo pregoeiro, o melhor classificado para o respectivo item a empresa: **F A S M SERVIÇOS EIRELI.**

Assim, foi aceita a proposta acima informada, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata de Realização do Certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 13 de abril de 2021.


Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 64696960315
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER

Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, conforme condições, para atender às demandas de ordem da Secretaria de Assistência Social e Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Protocolo: 063/2021/CPL/SPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Que se faz aos 13 de abril de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de abril de 2021.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 020/2021

OAB/MA nº 13.572